



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 016/2016

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de setembro de 2016, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

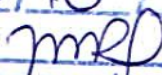
MATOZINHOS MARCOS DE SOUZA, matrícula 0464, portador do CPF-883.812.008.06, ocupante do cargo de Apontador, Símbolo de vencimento Nível I, Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Apoio a Distritos e Comunidades.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 05 de outubro de 2016.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 05/10/16

Responsável